



Projeto nº: 07/72-P.L. 17.0772
autor: Wilson Dias Novo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 993 de 25 de julho de 1972. Denomina Rua na cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua JOAQUIM ARAÚJO", uma das artérias da cidade, situada no Loteamento CALIFÓRNIA.

§ ÚNICO - A localização da rua de que trata este // Art. será determinado pelo Executivo Municipal, que mandará colocar as placas necessárias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, 25 de julho de 1.972.



Dr. Olavo Nóbrega de Sousa

= Prefeito =